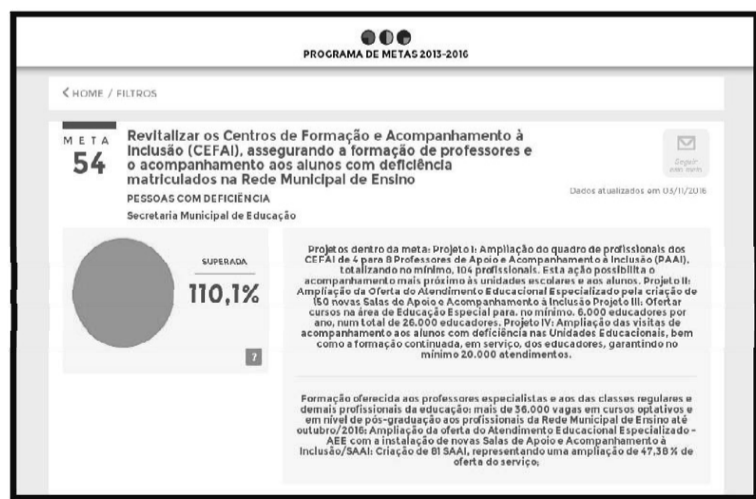


A SME, na gestão de 2013 a 2016, reorganizou a legislação educacional na área, instituindo a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, por meio do Decreto nº 57.379/16, uma importante ação para orientar o trabalho de educadores e equipes gestoras na organização do atendimento a este público, pois havia inúmeras portarias e decretos, muitos deles produzidos em período anterior a formulação dos principais marcos legais na área: a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2007), os Planos Nacional e Municipal de Educação (2014 e 2015) e a Lei Brasileira de Inclusão (2015).

Ao longo destes quatro anos, foram mobilizados todos os esforços para cumprir a Meta 54 do Programa de Metas, que consistiu em: Revitalizar os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), assegurando a formação de professores e o acompanhamento aos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Ensino. Em 2015 a meta foi superada, conforme descrição abaixo:

| DRE   | Projeto I - Ampliação do quadro de profissionais dos CEFAI de 4 para 8 Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI) no mínimo. |      |      |      |       |            | Projeto II - Ampliação da Oferta do Atendimento Educacional Especializado pela criação de 150 novas Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão |      |      |      |       |            | Projeto III - Ofertar cursos na área de Educação Especial para, no mínimo, 6000 educadores por ano, num total de 26.000 educadores |      |      |       |        |      | Projeto IV - Ampliação das visitas de acompanhamento aos alunos com deficiência nas Unidades Educacionais, bem como a formação continuada, em serviço, dos educadores, garantindo no mínimo 20.000 atendimentos. |       |      |      |      |       |
|-------|---|------|------|------|-------|------------|--|------|------|------|-------|------------|--|------|------|-------|--------|------|--|-------|------|------|------|-------|
|       | PAAI  |      |      |      |       |            | SAAI   |      |      |      |       |            | Vagas em cursos de formação*   |      |      |       |        |      | Visitas a Unidades Educacionais para acompanhamento aos alunos e formação em serviço dos educadores  |       |      |      |      |       |
|       | 2012  | 2013 | 2014 | 2015 | 2016* | AMPLIAÇÃO* | 2012   | 2013 | 2014 | 2015 | 2016* | AMPLIAÇÃO* | 2013   | 2014 | 2015 | 2016* | 2013   | 2014 | 2015   | 2016* | 2013 | 2014 | 2015 | 2016* |
| BT    | 4   |      |      |      | 9     | 125%       | 35   |      |      | 44   | 44    | 25.7%      | 220  | 940  | 620  | 390   | 349    | 690  | 864  | 838   |      |      |      |       |
| CL    | 2   |      |      |      | 12    | 150%       | 52   |      |      | 78   | 78    | 50%        | 350  | 610  | 172  | 123   | 286    | 759  | 550  | 915   |      |      |      |       |
| CS    | 4   |      |      |      | 7     | 87.5%      | 16   |      |      | 25   | 25    | 56.2%      | 65   | 0    | 50   | 40    | 245    | 373  | 358  | 363   |      |      |      |       |
| Fó    | 3   |      |      |      | 12    | 300%       | 39   |      |      | 53   | 53    | 35.8%      | 540  | 440  | 186  | 200   | 406    | 723  | 100  | 647   |      |      |      |       |
| G     | 7   |      |      |      | 12    | 71.42%     | 33   |      |      | 62   | 62    | 87.8%      | 240  | 110  | 115  | 630   | 602    | 615  | 630  | 727   |      |      |      |       |
| IP    | 3   |      |      |      | 7     | 133.3%     | 14   |      |      | 18   | 18    | 28.57%     | 300  | 40   | 0    | 500   | 132    | 197  | 347  | 325   |      |      |      |       |
| IQ    | 3   |      |      |      | 7     | 133.3%     | 20   |      |      | 29   | 29    | 30.9%      | 60   | 202  | 80   | 435   | 106    | 332  | 342  | 299   |      |      |      |       |
| JT    | 8   |      |      |      | 8     | 0%         | 24   |      |      | 39   | 39    | 62.9%      | 580  | 400  | 100  | 520   | 819    | 570  | 641  | 405   |      |      |      |       |
| PE    |   |      |      |      | 8     | 60%        | 20   |      |      | 30   | 30    | 50%        | 260  | 0    | 405  | 180   | 198    | 424  | 369  | 491   |      |      |      |       |
| PJ    | 5   |      |      |      |       |            |  |      |      |      |       |            | 0  |      | 285  | 393   | 961    | 115  | 134  |       |      |      |      |       |
| SA    | 3   |      |      |      | 12    | 300%       | 43   |      |      | 66   | 66    | 53.48%     | 0  | 140  | 290  | 140   | 104    | 397  | 819  | 488   |      |      |      |       |
| SM    | 1   |      |      |      | 8     | 700%       | 22   |      |      | 33   | 33    | 50%        | 840  | 420  | 75   | 0     | 333    | 417  | 129  | 745   |      |      |      |       |
| MP    | 7   |      |      |      | 9     | 28.7%      | 34   |      |      | 43   | 43    | 26.47%     | 100  | 630  | 575  | 0     | 333    | 417  | 129  | 745   |      |      |      |       |
| SME   | 6   |      |      |      | 9     | 100%       | 30   |      |      | 43   | 43    | 43.33%     | 112  | 229  | 365  | 488   | -      | -    | -  | -     |      |      |      |       |
| TOTAL | 56  |      |      |      | 119   | 112.5%     | 382  |      |      | 563  | 563   | 47.38%     | 557  | 773  | 111  | 119   | 426    | 686  | 905  | 830   |      |      |      |       |
| AL    |   |      |      |      |       |            |  |      |      |      |       |            | 36340  |      |      |       | 28.485 |      |  |       |      |      |      |       |

\*Dados referentes a setembro/2016.



Além dos projetos da Meta 54, houve esforços por parte da SME na ampliação dos denominados Serviços de Apoio: contratação de 231 Auxiliares de Vida Escolar, uma ampliação de 32.39% em relação a 2012 e de 1040 Estagiários de Pedagogia do quadro Aprender sem Limites, uma ampliação de 72,72%.

Ainda que o número de educandos e educandas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação não tenham se alterado significativamente nos últimos 4 anos, mantendo-se estáveis, foram contratados mais de 1500 profissionais para atuar especificamente junto a este público.

A promoção, a ampliação e a qualificação das ações voltadas à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, bem como o compromisso com a melhoria da qualidade social da educação, com a gestão escolar democrática e participativa e com a garantia de um sistema educacional inclusivo, no qual todos possam aprender e construir conhecimento, respeitadas suas potencialidades evidenciou-se nas ações desenvolvidas pela SME/DIEE.

**1.5 - COPED – Núcleo Técnico de Avaliação (NTA)**

Essa gestão, em todas as ações desenvolvidas, teve como maior propósito a melhoria das aprendizagens das educandas e dos educandos. Nesse sentido, os direitos à aprendizagem, inclusão, diálogo e a participação, foram princípios fundamentais para orientação do trabalho realizado pelo NTA. Todos os fazeres se constituíram a partir de um coletivo de reflexões junto as educadoras e educadores da Rede Municipal de Ensino.

Nossa premissa foi a avaliação enquanto prática humana presente em nosso cotidiano, isto é, avaliamos em nosso trabalho, nas relações pessoais, e até mesmo em tomadas de decisões corriqueiras. Ao falarmos em avaliação educacional faz-se necessário inverter o olhar e não reduzi-la somente a medida e a classificação, mas sim pensá-la em um contexto mais amplo, pedagógico, que considera as questões presentes no currículo, na realidade escolar, na heterogeneidade das crianças, enfim, no processo educativo como um todo.

Por isso, partimos de uma concepção de avaliação em função de uma política educacional e do contexto em que ela se realiza. Caso contrário, ela se torna mero mecanismo de controle ou um dispositivo pragmatista. Assim, é importante construir práticas e instrumentos avaliativos que visem trazer elementos para novas ações ou intervenções, mudanças de rumo, busca de alternativas, tomadas de decisões ou para reafirmar caminhos tomados, ressaltando que todo processo de avaliação deve ter como objetivo a tomada de decisão do avaliador ou de quem analisa seus resultados.

Essa análise envolve reflexão sobre os Direitos de Aprendizagem e desenvolvimento integral das educandas e dos educandos. Trata-se de seguir construindo um ambiente escolar em que as características, os tempos e os ritmos de cada sujeito sejam considerados de modo que a experiência educativa reconheça, respeite e valorize as singularidades dos estudantes e que contribua para uma educação inclusiva, justa e democrática.

A avaliação deve privilegiar o processo e diagnosticar as aprendizagens das educandas e dos educandos. Desta forma, reforça-se a ideia de que avaliar não é apenas medir, testar, examinar, mas também, e principalmente, construir uma análise pedagógica a partir dos dados levantados. E ao identificar erros e insuficiências, possibilita intervenções e ações pedagógicas com foco no êxito escolar.

Reconhecendo a importância que a Avaliação Externa ocupa no processo pedagógico nas escolas municipais, em 2015, a Secretaria Municipal de Educação instituiu a Prova Mais Educação, por meio da Portaria nº 3.611 de 30/05/2015. Nesse documento, a Avaliação Externa é compreendida como um conjunto de ações para diagnóstico e identificação das condições de aprendizagem do sistema de ensino, com o propósito de balizar as políticas públicas e dimensionar os recursos públicos com vistas à melhoria da Qualidade Social da Educação e à universalização do Acesso e Permanência.

Assim, o Núcleo Técnico de Avaliação, teve como eixo norteador a participação das educadoras e dos educadores na construção de um instrumento coletivo, dialógico e preocupado em colaborar na formação de nossos professores em Avaliação Educacional.

Na perspectiva da educação inclusiva, entendida como uma educação para todas e todos, desenvolvemos um trabalho em avaliação para a aprendizagem, construindo instrumentos específicos para as Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS - e Escolas Polos. Da mesma forma, na Educação de Jovens e Adultos, modalidade da educação básica, que deve ter assegurada a qualidade social da educação como garantia de direitos de aprendizagem, nos colocou o desafio de inovarmos elaborando um instrumento de avaliação específico para esta modalidade e aplicado por adesão na Rede.

Cabe-nos, ainda, destacar que ao longo desses quatro anos foram o horizonte do planejamento, da execução e da avaliação do trabalho desenvolvido pelo Núcleo Técnico de Avaliação o Documento de Referência do Programa Mais Educação São Paulo – Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo -, as Notas Técnicas, os subsídios do Programa Mais Educação e as Revistas Magistérios. Assim todas as ações do NTA foram ordenadas por uma política educacional estruturada num quadrilátero político pedagógico e administrativo: Qualidade Social, Gestão Democrática, Gestão Pedagógica e Sistema de Formação.

**1.6- COPED – Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEUFOR**